



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 12.899 /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ e FRANCISCO MENDES CAMPOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO SOLENE** no Plenário desta Casa, em dia e horário a serem definidos oportunamente, destinada a outorga da Medalha de Mérito Jornalístico Lena Guimarães à Jornalista **ZUILA FRUTUOSO DAVID DUARTE**, aprovada por esta Casa Legislativa, conforme Resolução nº 2.221/2024, de nossa autoria.

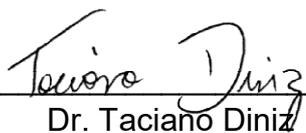
JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu por meio da Resolução nº 547/1995, alterada pela Resolução nº 1.877/2019 a Medalha de Mérito Jornalístico Lena Guimarães que será outorgada aos profissionais da imprensa, de reconhecida capacidade, radicados ou não na Paraíba, militantes há pelo menos 05 anos, inclusive *in memoriam*.

Em 19 de dezembro de 2023 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 202/2024, que outorga a Medalha de Mérito Jornalístico Lena Guimarães à Jornalista **ZUILA FRUTUOSO DAVID DUARTE**, conforme Resolução 2.221/2024.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 22 de abril de 2024.


Dr. Taciano Diniz

Deputado Estadual

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual